



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** da presente proposição vem, respeitosamente, requerer, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art.117, inciso XX e no art.132-A da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação e a expedição, após sua apresentação em Plenário, do seguinte:

### **VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº.: \_\_\_\_/2025**

A ser destinado as seguintes pessoas, em virtude dos serviços prestados à música e à cultura brasileira pelo memorável sambista Arlindo Cruz, a saber:

- **BÁRBARA BARBOSA MACEDO DA CRUZ;**
- **JÚLIO CÉSAR MATTOSO DE SOUZA;**
- **FRANCISCO JACOME OLIVEIRA JÚNIOR;**
- **ESTEVÃO PEREIRA COUTINHO;**
- **DIEGO ALVES DA SILVA;**
- **CLÉBIO LUIZ COUTINHO.**

☎ 27 3251-8313

🌐 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua R. Maj. Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

Pessoas essas que fizeram parte de sua história profissional, direta e indiretamente, onde a Bárbara Barbosa Macedo da Cruz era esposa e viúva, e os demais fazem parte da equipe de trabalho e produção.

O grande músico Arlindo Cruz (Arlindo Domingos da Cruz Filho), falecido em 08 de agosto de 2025, deixou um importante e notório legado para a cultura e música brasileira, por toda sua contribuição como compositor, instrumentista e cantor, consubstanciando em uma verdadeira referência da cultura popular brasileira.

Dentre suas contribuições está a imensa quantidade de músicas cantadas e produzidas, com um repertório de mais de 500 (quinhentas) registradas e gravadas, onde várias delas gravadas por artistas renomados, como Beth Carvalho e Zeca Pagodinho.

Esse reconhecimento destinado a família e a equipe de trabalho tem como fim preservar e manter viva essa importante Obra que é sinônimo de resistência, inspiração e identidade cultural do Brasil.

Desse modo, como forma de homenagear esses serviços prestados e por sua relevância nacional na música e cultura que, aliás, possui um valor universal e de interesse público é que se requer o deferimento do presente Voto de Congratulação, registrando-o, ainda, nos anais desta Augusta Casa de Leis.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 21 de agosto de 2025.

**LEANDRO FERRAÇO**

**VEREADOR (PSDB)**

(Documento Assinado Eletronicamente)

☎ 27 3251-8313

🌐 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua R. Maj. Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003600300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.